



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 017/2020

Autor: MANOEL ALVES RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 13ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 21 DE Setembro DE 2020


PRESIDENTE

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estar efetuando a construção de um Obstáculos, na rua Antônio de Oliveira, no Bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação de vários moradores, que residem na referida rua acima citada, é que nessa via publica é intenso o fluxo de pessoas e principalmente de crianças, que as vezes ficam brincando no meio da rua, pois é muito intenso o fluxo de veículos, motos e até caminhões, que na maioria das vezes transitam em alta velocidade, colocando em risco as pessoas e crianças pois como não há obstáculos transitam em alta velocidade, colocando assim em risco a integridade dos munícipes. E com a colocação de pelo menos 2 (dois) obstáculo nessa rua, as pessoas iriam ter mais segurança e assim evitaria acidentes.

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estime e apreço.

Sandovalina, 17 de Setembro de 2020.


MANOEL ALVES RIBEIRO
Vereador Autor